


Você está aqui: [Home \(/\)](#) > [Prestação de Contas](#) > [Licitações e Contratos \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos\)](#) > [Dispensa e Inexigibilidade 2021 \(/prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/792-dispensa-e-inexigibilidade-2021\)](#) >

[Declaração nº 070/2021 - Ratificação do Ato de Dispensa de Chamamento Público para Contrato de Gestão Emergencial](#)

Declaração nº 070/2021 - Ratificação do Ato de Dispensa de Chamamento Público para Contrato de Gestão Emergencial



 Publicado: 10 Dezembro 2021

 Última Atualização: 10 Dezembro 2021

Ratifico a Declaração Nº 69/2021 CLICIT- 09368, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202100010050419, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a Contratação Emergencial do INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO- IMED, qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.324.171/0006-09, para a gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA DR CÉSAR SAAD FAYAD, para atendimento em regime de 24 horas/dia, conforme definido neste Termo de Referência e seus Anexos (Especificações Técnicas), cujo prazo de vigência será de 180 dias a partir de 03/01/2022 até 02/07/2022, ou até a contratação decorrente da conclusão de novo chamamento público, o que ocorrer primeiro, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, cujo valor mensal estimado é de R\$ 5.379.958,89 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se.

Goiânia -Go, em 08/12/2021

ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde

[Para o topo](#) ^

[\(http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/\)](http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/)



[.\(https://www.goias.gov.br\)](https://www.goias.gov.br)

